

TRANSCRITO

Livro Proprio - N.º 622/95

Pág. 98

Em. 01/10/95

EBB
FIMIONÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 622 DE 01 DE outubro DE 1995.

Objeto: alteração sobre denominação de
ocópio municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a se-
guinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Manoel Gonçalves do A
breu, parte da rua Manoel Sabino Barbosa (do número 21 ao 153), no
bairro Grajaú, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

MENDES/RJ., em 01 de outubro de 1995.

RICARDO RAMALHO BELLO

- Prefeito Municipal -